



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1066549 (em apenso: 1127234)

Data: 15/12/23

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos - SGAP, não foi registrada, até às 10h 45min, do dia 15/12/23, **petição** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 01/12/23.

Aléxia Maria L. Gomes Mazzoni – TC-1263-4

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 02/08/22 disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 24/08/22, mantida pela decisão do Recurso n. 1127234, transitou em julgado em 13/12/23, considerando a certidão acostada à peça 15 do referido recurso.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora